



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.220

De 27 de março de 2026

PROJETO DE LEI Nº 31/2026 - E
De 3 de março de 2026
AUTÓGRAFO Nº 6280 de 24/3/2026
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.376.756,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.376.756,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.01.01.04.122.0004.2001.4.4.90.52.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Equipamentos e Material Permanente		
Manutenção do Gabinete do Executivo		
01.01.04.06.181.0007.2006.4.4.90.52.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Equipamentos e Material Permanente		
São Roque Mais Segura		
01.02.01.04.122.0013.2015.4.4.90.52.00	R\$	50.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Equipamentos e Material Permanente		
Manutenção do Departamento de Administração		
01.08.01.15.451.0071.1526.4.4.90.51.00	R\$	1.053.913,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
Elemento: Obras e Instalações		
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO ROQUE/SP		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.220/2026

01.06.01.15.452.0028.1527.4.4.90.52.00R\$ 379.990,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Aquisição de Veículo para Coleta Seletiva

01.06.01.15.451.0028.2642.3.3.90.39.00R\$ 70.460,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Diagnóstico Ambiental e Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Mata da Câmara,
Município de São Roque/SP

01.04.10.12.361.0023.2309.3.1.90.11.00R\$ 3.812.393,05

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Reprogramação - FUNDEB

Cod. Aplicação: 264.0000

TOTAL:R\$ 5.376.756,05

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(004) 01.01.01.04.122.0004.2001.3.3.90.39.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção do Gabinete do Executivo

(036) 01.01.04.06.181.0007.2006.3.3.90.39.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Roque Mais Segura

(099) 01.02.01.04.122.0013.2258.3.3.90.30.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.053.913,00 (um
milhão, cinquenta e três mil, novecentos e treze reais) referente convênio federal nº
981509/2025 destinado ao recapeamento asfáltico e implantação de sinalização viária no
Bairro Paisagem Colonial;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 379.990,00
(trezentos e setenta e nove mil, e novecentos e noventa reais) referente a convênio
estadual destinado a aquisição de veículo para coleta seletiva no Município de São
Roque/SP;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.220/2026

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 70.460,00 (setenta mil, quatrocentos e sessenta reais) referente a convênio firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos destinado a proteção da Mata da Câmara;

V - superávit financeiro no valor de R\$ 3.812.393,05 (três milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos) referente a saldo de reprogramação do FUNDEB.

TOTAL:R\$ 5.376.756,05

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 6.074 de 08/08/2025, Lei 6.075 de 08/08/2025, Lei 6.165 de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/3/2026

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 27 de março de 2026, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 24 de março de 2026**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0D0-4149-9E94-5407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 27/03/2026 11:14:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/C0D0-4149-9E94-5407>